



ATA 34ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO
DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dezesseis de maio de dois mil e dois, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural no Salão Portinari do Palácio Gustavo Capanema, no Rio de Janeiro, sob a presidência de Carlos Henrique Heck, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Presentes o Ministro de Estado da Cultura, Francisco Weffort, e os Conselheiros Angela Gutierrez, Arno Wehling, Augusto Carlos da Silva Telles, Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès, Marcos Vinícios Vilaça, Nestor Goulart Reis Filho, Paulo Bertran Wirth Chaibub, Pedro Ignacio Schmitz, Synésio Scofano Fernandes – representantes da sociedade civil –, José Liberal de Castro – representante do Instituto de Arquitetos do Brasil –, Maria José Gualda de Oliveira – representante do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – e Suzanna do Amaral Cruz Sampaio – representante do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios. Ausentes, por motivo justificado, os Conselheiros Ivete Alves do Sacramento, Joaquim de Arruda Falcão Neto, Luiz Viana Queiroz, Marcos Castrioto de Azambuja, Paulo Roberto Chaves Fernandes, Raul Jean Louis Henry Júnior, Thomaz Jorge Farkas – representantes da sociedade civil – e Luiz Fernando Dias Duarte – representante do Museu Nacional. O Ministro abriu a sessão; cumprimentou os presentes; lamentou o desligamento do Senador Lucio Alcântara, que renunciou ao mandato de Conselheiro para candidatar-se ao governo do Estado do Ceará, e o término do segundo mandato dos Conselheiros Angelo Oswaldo de Araújo Santos e Italo Campofiorito. Manifestou sua alegria em dar posse ao Dr. Breno Bello de Almeida Neves, Doutor em Direito, membro do Conselho Deliberativo da Fundação Rodrigo Melo Franco de Andrade; ao Embaixador Marcos Castrioto de Azambuja, ausente em decorrência de seus encargos

na Embaixada do Brasil em Paris; e à Professora Doutora Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira, Doutora em História da Arte, funcionária aposentada do IPHAN, Professora Titular da Universidade Federal do Rio de Janeiro e Presidente do Comitê Brasileiro de História da Arte (filiação à UNESCO). Após apresentar as boas-vindas aos novos membros do Conselho, o Ministro passou a condução dos trabalhos ao Presidente do IPHAN. O Presidente agradeceu a presença do Ministro, manifestou seu reconhecimento aos Conselheiros Angelo Oswaldo e Ítalo Campofiorito pelo trabalho que desenvolveram em favor da proteção dos bens culturais brasileiros, e associou-se ao pesar pelo desligamento do Senador Lucio Alcântara, ainda em seu primeiro mandato, lendo a carta que dele recebera, transcrita a seguir: “Senhor Presidente. Com os cordiais cumprimentos comunico a V.S^a o meu afastamento do Conselho desse IPHAN no qual tive a satisfação de compartilhar idéias com técnicos e profissionais do setor e a oportunidade de desfrutar de um agradável convívio. Agradeço nessa oportunidade por todo apoio manifestado em cordiais relações de trabalho desejando que este Instituto através de cada um dos Conselheiros continue avançando a passos largos na conquista dos objetivos traçados. Com um abraço. Senador Lucio Alcântara.” Prosseguindo, o Presidente externou sua satisfação em contar com a douda colaboração dos novos Conselheiros. Agradeceu, ainda, a presença de representantes dos Municípios de Viçosa do Ceará, CE, e Santo André, SP, e da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, passando a tratar da proposta de tombamento da **Vila Ferroviária de Paranapiacaba**, situada no Município de Santo André, SP, contida no Processo nº 1.252-T-87, concedendo a palavra ao Conselheiro Relator, Nestor Goulart Reis Filho, que apresentou as seguintes ponderações: “Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, estou solicitando, por escrito, alguns esclarecimentos em relação a detalhes do processo que pareceram à Procuradoria Jurídica do IPHAN e me parecem indispensáveis para a correta fundamentação do ato de tombamento. Já redigi a manifestação, tenho-a pronta. Sou favorável ao tombamento proposto por razões da excepcionalidade histórica do patrimônio em questão, mas existem detalhes técnicos na instrução de processos de tombamento que precisam ser incluídos nos autos. Foi reconhecida a carência dessas informações, que

também julgo indispensáveis. Então, estarei encaminhando solicitação explicitando os itens necessários. Apesar de altamente favorável, não me sinto tranqüilo em submeter minha posição ao Conselho, para votação, sem atendimento das exigências legais e esclarecimento das minhas dúvidas em relação aos procedimentos, perímetro, edificações tombadas e não tombadas. Ficaria mais seguro tendo esses esclarecimentos. Portanto, peço que o processo retorne, em diligência, ao setor técnico. Pediria também ao Presidente que oriente a Superintendência Regional porque gostaria de visitar, com arquitetos daquela unidade e, eventualmente, com representante da Prefeitura, a área proposta para tombamento. Considero importante que o relator conheça o local, sobretudo em projeto tão complexo. Se me fizerem perguntas, quero poder respondê-las imediatamente. Obrigado.” O Presidente concordou, designando a Superintendente da 9ª Regional para atendê-lo. Prosseguindo, passou a tratar da proposta contida no Processo 1.485-T-01, destacando o caráter exemplar do pedido de tombamento do **Conjunto de Edificações e Bens Móveis da Companhia Paulista de Estradas de Ferro**, situado no Município de Jundiaí, SP, porque emanou de cidadãos daquele Município, concedendo a palavra à Relatora, Conselheira Suzanna Sampaio, que apresentou os seguintes comentários: “Fico muito contente por termos mais um Conselheiro advogado, porque às vezes me sentia um pouco sozinha a sustentar os belíssimos trabalhos jurídicos das Procuradoras Sista Souza dos Santos e Tereza Beatriz da Rosa Miguel, que sempre instruem maravilhosamente bem, do ponto de vista jurídico, todos os trabalhos do IPHAN. Desta vez estou recompensada com a posição do egrégio Conselheiro Nestor Goulart porque, quando recebi o processo da Estrada de Ferro de Jundiaí confesso que fiquei assustada com o parecer da Drª Tereza Beatriz da Rosa Miguel quando abordou a questão, desenvolvida muito bem pela Drª Sista no exame do pedido de tombamento da Vila Ferroviária de Paranapiacaba, apoiada nos grandes processualistas públicos do nosso Estado: os Professores Antônio Carlos Araújo Cintra e Celso Antônio Bandeira de Mello. Sendo o tombamento um gravame imposto à propriedade, acho fundamental que se estabeleça com nitidez a propriedade desses bens. Neste processo da Estrada de Ferro Santos/Jundiaí fui muito tímida, só mencionei a questão jurídica da propriedade

porque essa Estrada de Ferro Santos/Jundiaí foi alienada pelo Governador Mário Covas como bem patrimonial do Banco do Estado de São Paulo - BANESPA -, quando da sua privatização. Notei também uma falha na instrução. Não se menciona em momento nenhum a Estação de Embarque e Desembarque de Passageiros, como sabemos, estação encomendada à Companhia MACFARLANE, de Glasgow, Escócia, marco na história do ferro forjado e do ferro fundido. É uma jóia da arquitetura ferroviária em São Paulo, e sequer é mencionada. Ela existia, tenho certeza, até o final da década de 80/90, e Dr. Roberto Saruê me assegurou que existe ainda. No processo, existe até a indicação de uso, o que não é nosso campo, não podemos interferir, mas louvamos o interesse em apresentar essa proposta. Também, como o Conselheiro Nestor Goulart, estou devolvendo o processo, para complementação.”O Presidente acolheu o pedido da Conselheira e passou a palavra ao Conselheiro Silva Telles para apresentar seu relatório sobre a proposta de tombamento contida no Processo nº 1.453-T-99, transcrito a seguir: “Sr. Presidente, Srs. Conselheiros. A proposta de inscrição, nos Livros do Tombo, da Igreja de Nª Sª da Assunção, matriz de Viçosa do Ceará, elaborada e apresentada por nosso colega arquiteto José Liberal de Castro, atualmente membro deste Conselho, é um texto consistente, apoiado em bibliografia ampla e em pesquisa e análise acuradas do monumento. Recupera a história da igreja, desde a capela seiscentista da missão jesuítica de Ibiapaba, sua degradação e arruinamento parcial após a expulsão dos padres da Companhia, até sua restauração e situação atual. O documento atende, principalmente, à análise do teto da capela-mor, onde se localizam os painéis com pinturas que representam obra de relevante interesse. Há cerca de 15 a 20 anos, estive no local, creio que com o saudoso colega Helvio Polito, quando me encantei com a paisagem notável da Serra de Ibiapaba, também denominada Serra Talhada, localizada na divisa do Ceará com o Piauí. Apresenta ela, para a banda do Ceará, uma encosta a pique, uma muralha e, na subida e no topo, descortinam-se paisagens de real beleza. No alto dessa serra localiza-se a cidade de Viçosa do Ceará, cuja matriz tem, à sua frente, ampla praça ladeada por casario vinculado à arquitetura vernacular, de interesse. O documento cita descrições da igreja e de seu sítio, desde meados do

setecentos, divulgadas pelo Barão de Studart, até o relatório minucioso feito pelo botânico Freire Alemão, em meados do século XIX. No que se refere à igreja, sua nave é mais recente, pois a primitiva ruiu e foi restaurada no século XX. Originais, certamente da capela da Missão Jesuítica, são a capela-mor e a torre sineira da direita. A separação das naves por arcadas é fato comum nas igrejas cearenses, para atender ao aumento de capacidade mas, principalmente, ao contexto climático. Esta solução foi adotada a partir do século XIX, e aparece nas matrizes de Icó, de Aracati e de Sobral, entre outras. O teto da capela-mor do monumento em questão, armado em masseira, é subdividido em 12 painéis retangulares, com pinturas sobre madeira. Segundo a análise ampla e documentada feita pelo arquiteto Liberal de Castro, os painéis representam figuras femininas com trajes e objetos alegóricos que caracterizam cada uma de suas funções ou representações. Estas representações, hagiográficas, referem-se às virtudes teologais (3 painéis), às virtudes cardeais (4 painéis) e aos sentidos humanos (5 painéis): Virtudes teologais : Fé, Esperança e Caridade; Virtudes Cardiais : Prudência, Fortaleza, Temperança e Justiça; Sentidos humanos : Tato, Visão, Audição, Paladar e Olfato. Este conjunto de painéis, de uma pintura vernacular, popular, inspirada certamente em gravuras eruditas, mas que se apresenta 'sabida', como definiu Mario Andrade, feitas pelo povo e para o povo, baseadas na tradição e na recriação com base em obra erudita. São desconhecidos o autor, a época, assim como a fonte de inspiração. Entendemos assim, apoiando a proposta do arquiteto Liberal de Castro, ser válida e de direito a inscrição, nos Livros de Tombo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, da Igreja de N^a S^a da Assunção de Viçosa do Ceará e, com ênfase, do teto da capela-mor com seus painéis pintados. A inscrição seria por seu valor histórico e artístico. Vale ressaltar a inexistência de conjuntos pictóricos similares no acervo brasileiro, e mesmo no de Portugal. Deveriam ser igualmente incluídos no tombamento as imagens de madeira policromadas e douradas, arroladas no processo. Julgamos, no entanto, que as imagens de gesso, certamente de feitura industrial e recentes, não deveriam ser incluídas. Ficamos também de acordo com a área proposta para entorno, representada em planta do processo, definida pelos pontos de 1 a 10, e composta pelas edificações

que ladeiam os logradouros: Praça Clovis Bevilacqua e ruas Felizardo de Pinho Pena, Antônio Honório Pessoa e Fortunato Saldanha. Paty do Alferes, 13.05.02. Augusto C. da Silva Telles. Conselheiro.” O Presidente elogiou o relato do Conselheiro e passou a palavra ao Conselheiro Liberal de Castro que manifestou a sua alegria com o provável tombamento da Igreja Matriz de Viçosa, destacando o apoio das autoridades municipais e eclesiásticas, presentes naquela sessão, e a importância da medida para o desenvolvimento da cidade. Lembrou o tempo em que a atenção do IPHAN voltava-se principalmente para o barroco mineiro e as obras de influência francesa no Rio de Janeiro. Citou as vitórias obtidas em 1964 com o tombamento do Teatro José de Alencar, situado em Fortaleza, e em 1984, com o tombamento do Mercado da Carne, em Aquiraz. Concluiu louvando o voto do relator, Conselheiro Silva Telles, e solicitando aos membros do Conselho a aprovação da proposta. O Presidente concordou, concedendo a palavra ao Superintendente da 4ª SR/IPHAN, arquiteto Romeu Duarte Junior, para fazer as considerações transcritas a seguir: “É um prazer renovado estar aqui, principalmente porque aprendemos muito. Sempre digo aos meus colegas do Ceará que nas reuniões do Conselho ficamos com o sentimento nativista revigorado porque, em meio a tantas inteligências, diante deste painel de Portinari, dentro deste prédio que diz tanto para a arquitetura brasileira, nos conscientizamos das realizações do país em meio a tantas dificuldades. O trabalho realizado pelo Conselheiro Liberal de Castro, na verdade, é uma pesquisa de muitos e muitos anos sobre essa obra de arte, para muitos inusitada, por ter acontecido no Ceará, um estado pobre. Mas o certo é que temos essa igreja datada do século XVII, para nós uma raridade. O exame da sua edificação diz muito do processo de construção da própria cidade. Um estudo inicial, que realizamos com a Universidade Federal do Ceará ao criarmos os Cadernos de Arquitetura Cearense, enfocou essa igreja. Já estamos no segundo volume, dedicado somente ao desenho do patrimônio, incluindo alguns desenhistas do patrimônio do Ceará, que podem perfeitamente se equiparar aos do resto do Brasil. Devo falar sobre a questão colocada no parecer do Conselheiro Silva Telles. O casario de arquitetura vernácula, que considera de interesse, foi estudado para instrução de processo de tombamento do sítio histórico que circunda a igreja e a

praça, e já foi encaminhado pela 4ª SR/IPHAN ao Departamento de Proteção para exame da pertinência do seu tombamento federal. Realmente, é um conjunto de arquitetura vernácula muito interessante, muito significativo dessa expressão construtiva no Estado do Ceará. Funciona como um belo e significativo contraponto da arquitetura da igreja. Na hipótese do tombamento da igreja, espero que seja complementado pelo tombamento desse conjunto. Desejo expressar minha felicidade pelas presenças do Dr. Evaldo Souza, Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará, do Dr. Aroldo Braga, representante da CNBB, evidenciando o apoio da Prefeitura e do órgão máximo da Igreja Católica no Brasil, e enfatizar a urgência da recuperação desses painéis. Obrigado.” O Conselheiro Marcos Vilaça tomou a palavra para apresentar as seguintes considerações: “Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, distintos colegas. Para não quebrar a jurisprudência, necessito sair no meio da sessão. Queria pedir desculpas a Vossa Excelência e aos meus pares pela manutenção desse procedimento. Mas antes de sair não ficaria satisfeito se não fizesse uma saudação aos dois novos companheiros que vem trabalhar conosco. O Conselheiro Breno Neves traz o cenário de São João del Rei e no sangue altas tradições brasileiras, e da Professora Myrian Andrade Ribeiro de Oliveira tenho a tentação de dizer que é uma velha amiga, mas como em relação às mulheres não existe tempo - as mulheres têm o clima do coração - digo que a conheço há muito tempo e dela recebi muitas aulas. A primeira no Museu da Inconfidência em Ouro Preto, a propósito da polêmica sobre a autoria do **Cristo Flagelado**, se é ou não obra do Aleijadinho. Ouvimos, minha mulher e eu, uma dissertação primorosa nessa oportunidade. Por fim, quero acompanhar Silva Telles. Aliás, desde meu ingresso nesses afazeres tão nobres e tão encantadores do patrimônio histórico, não tenho feito outra coisa senão acompanhar Silva Telles, o que me evita erro e que me dá um prazer muito grande. Eu conheço o bem de Viçosa que está com proposta de tombamento e acho adequado o caminho sugerido pelo Conselheiro Silva Telles. Ouvi atentamente as referências do Conselheiro Liberal de Castro sobre a nominata dos bens tombados no Ceará e não consigo sonegar a vontade de referir um bem singular que mostra a capacidade múltipla de compreensão da variedade cultural do Brasil. Além do Mercado da Carne, em Aquiraz, quero trazer a

lembração do Açude do Cedro, próximo à pedra da Galinha Choca, construído com recursos decorrentes da venda das jóias do Império, quando tivemos um daqueles célebres episódios da seca. O fenômeno da estiagem do nordeste está incorporado à história do patrimônio histórico com o Açude do Cedro, que tem as paredes da sua barragem revestidas de mosaicos, se não me equivoco, mosaicos ingleses. Além desses relevantes tombamentos, a Igreja de Nossa Senhora da Conceição de Almofala foi salva pelo Patrimônio. Como sabemos, a igreja chegou a ficar praticamente coberta por uma duna, fato que gerava inconformidade muito grande entre os pescadores da pequena aldeia de Itarema. Conseguiram administrar a questão ecológica da correção dos ventos que levavam areia para a cobertura da Igreja de Almofala. São bens que tem um significado muito grande, creio eu, nesse conjunto de obras que dão conta da presença do Conselho na preservação do patrimônio histórico do Ceará. Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Conselheiros, muito obrigado e desculpem porque tenho que retirar neste momento, manifestando o meu voto favorável a esse tombamento.” O Presidente agradeceu e passou a palavra ao Conselheiro Nestor Goulart para as seguintes considerações: “Tendo a honra de ser portador deste pedido de tombamento do Conselheiro Liberal de Castro, queria me solidarizar com a sua proposta e com o parecer do Conselheiro Silva Telles. Como diz o Conselheiro Vilaça, é sempre bom acompanhar o Silva Telles para evitar enganos e erros. Estou acompanhando, também pelo prazer de apoiar proposta deste grupo cearense composto por Liberal de Castro e Romeu Duarte Júnior. É um Estado no qual tenho uma série de amigos e é um prazer muito grande ter encaminhado a proposta dessa equipe. Queria aproveitar para levantar uma pequena dúvida. Somos um Conselho, não somos uma academia de letras, mas zelamos pelo patrimônio, e me foram transmitidas preocupações de colegas portugueses sobre o uso do termo vernacular. Em respeito ao vernáculo, em português a expressão é vernáculo ou vernácula. Tendemos a usar essa tradução do castelhano e do inglês, línguas em que é preciso usar essa desinência porque não têm a expressão vernáculo. Portanto, sendo um órgão oficial da área da cultura, em respeito ao vernáculo, acho que deveríamos estabelecer um certo acordo entre nós, a não ser que discordem, no sentido de

passarmos a dizer arquitetura vernácula. Vernacular é castelhano, é inglês. Não estou querendo corrigir colega algum porque já escrevi e publiquei trabalhos usando essa expressão, mas penso que deveríamos examinar o assunto, porque é uma designação adotada em área da arquitetura, em área cultural. Eu me preocupo com a correção dos termos que utilizamos, por haver repercussão em outras áreas.” O Conselheiro Breno Neves tomou a palavra para a seguinte intervenção: “Senhor Presidente, meu primeiro voto é pelo tombamento da Igreja Matriz Nossa Senhora da Assunção, situada em Viçosa do Ceará, apoiando o parecer do Conselheiro Augusto Carlos da Silva Telles, muito honrado com essa possibilidade. Dr. Augusto da Silva Telles é reconhecidamente um dos nossos grandes arquitetos, acompanho seu trabalho há muito tempo. Aproveito para agradecer as palavras generosas do Ministro Weffort sobre o meu ingresso neste Conselho, do Presidente, Dr. Carlos Henrique Heck, e de vários Conselheiros. O meu desejo de participar do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural é antigo. É um trabalho iniciado em São João del Rei, passando por Tiradentes, que prossegurei agora no Rio de Janeiro. Encontrarão em mim um defensor muito forte do patrimônio histórico e artístico brasileiro, complementando a obra de antiga Conselheira, D. Maria do Carmo de Mello Franco Nabuco. Sinto-me extremamente honrado de realizar o sonho de muitos e muitos anos de participar de tão egrégio e magnífico Conselho.” O Presidente externou a sua satisfação com o entusiasmo do Conselheiro e passou a palavra à Conselheira Myrian Andrade Ribeiro de Oliveira para a seguinte manifestação: “Devo dizer algumas palavras de agradecimento ao convite muito honroso para participar deste Conselho, que me tomou de surpresa, porque até pouco tempo, menos de cinco anos, eu ainda fazia parte dos quadros desta casa. Queria lembrar quem me colocou no Patrimônio, o Dr. Rodrigo Mello Franco de Andrade, que conheci em 1965, quando estudava história da arte na Bélgica. Na época, ele me disse que o patrimônio só tinha arquitetos e iria precisar, certamente, de historiadores de arte para cuidar do acervo móvel e dos inventários. Então, quando este convite me foi feito, recordei imediatamente esse fato. Gostaria de elogiar aqui o trabalho insano realizado pelos meus colegas das Regionais, na ponta. Conheço vários deles e, de alguma maneira, penso ter condições

de fazer essa ponte entre o trabalho que se faz lá, no campo, e o trabalho que atualmente faço na Universidade. Não pertencço mais ao Patrimônio, mas tenho uma ligação muito grande com a casa e considero possível fazer alguma coisa. Obrigada.”

Concluídos os debates, o Presidente colocou em votação o parecer do Conselheiro Relator, aprovado por unanimidade, ficando tombados a **Igreja Matriz de Nossa Senhora da Assunção e seu acervo móvel integrado, observada a condição de destaque conferida aos painéis pintados no teto da Capela-mor, assim como a de exclusão das imagens de gesso, em Viçosa do Ceará, no Estado do Ceará, a que o se refere Processo nº 1.453-T-99, e aprovada a delimitação do entorno proposto. O Conselheiro Silva Telles tomou a palavra para fazer a seguinte observação: “Gostaria de acentuar o problema da restauração desses painéis. Deveria ser entregue a equipe de técnicos altamente credenciados, profundos conhecedores do assunto, porque será difícilima. A pintura está descolando do fundo e qualquer atuação deverá ser precedida de estudo cuidadoso da forma da sua consolidação. A restauração será a etapa secundária, depois da consolidação. Este problema deve ficar muito acentuado para evitar, devido à urgência, a entrega do trabalho a técnicos sem a devida competência.” O Presidente concordou e passou a tratar da proposta de reavaliação de tombamento contida no Processo nº 533-T-55, concedendo a palavra ao Conselheiro Silva Telles, que apresentou as seguintes ponderações: “Seria interessante a leitura da informação do Conselheiro Arno Wehling, porque depois do meu parecer favorável à proposta de arquivamento, lido pelo Conselheiro Angelo Oswaldo em minha ausência, devida a problemas de saúde, o processo foi solicitado pelo Conselheiro Paulo Bertran, por razões mais sentimentais, mais locais, e pelo Conselheiro Arno Wehling, que tem uma posição muito interessante, porque aborda um problema profundo, e vou me basear nela. Penso ser interessante a sua leitura neste momento.” O Presidente concedeu, então, a palavra ao Conselheiro Arno Wehling para apresentar a seguinte posição: “O processo, iniciado em 1955, diz respeito ao sepultamento do Guia Lopes, do Cel Camisão e o Ten Cel Juvêncio, na localidade de Jardim, em Mato Grosso, no contexto da Retirada da Laguna. Posteriormente os restos mortais foram de lá trasladados para monumento na Praia Vermelha, no Rio de Janeiro. O Conselho**

Consultivo do IPHAN, em sessão de 13 de novembro de 1955, manifestou-se favoravelmente ao tombamento, que deixou de ter eficácia pela ausência de notificação. Sobrestado no IPHAN até 1997, o assunto deu margem, nos anos seguintes, a diversas manifestações de natureza técnica, jurídica e administrativa, algumas no sentido de não mais ser concedido o tombamento. A Procuradoria Jurídica do IPHAN chega a perguntar se o 'fato ainda é merecedor de proteção, por meio de tombamento.' O pedido de vistas que fiz induziu-me a considerar alguns aspectos do problema, os quais passo a expor. O cemitério em Jardim foi sempre objeto com forte significado para a população local, além de ter recebido o interesse oficial, em diferentes momentos, por parte da prefeitura municipal e do exército, que inclusive encarregou-se de sua conservação. Neste aspecto seria importante registrar o depoimento que colhi, em março do corrente ano, do Cel. Engenharia R1 Sergio Gavazza, que se refere a período intermediário entre a proposta de tombamento e a atualidade. Informou-me o referido oficial, agora professor de pós-graduação no Instituto Militar de Engenharia, que entre fevereiro de 1981 e dezembro de 1983 foi o Prefeito Militar da Comissão de Estrada de Rodagem n. 3, quando uma de suas missões era a preservação do 'Cemitério dos Heróis da Retirada da Laguna'. A área, segundo seu depoimento, foi sempre conservada com muito carinho e respeito, era motivo de visita de autoridades militares e a população da cidade de Jardim conhecia em detalhe o episódio da Retirada, cujos participantes eram lembrados na denominação de escolas locais. Reiterou-me que 'a população local valoriza e vive muito este episódio histórico'. Outras informações afixam que antes e depois da mencionada época existiu, como ainda existe, essa identificação da população local com o acontecimento e a valorização do sítio do antigo cemitério como marco histórico. Para além do fato em si - tomar ou não tomar o monumento (e não os restos mortais, como bem lembrou nos autos a arquiteta do IPHAN Cláudia Girão Barroso) - parece-me relevante lembrar três outros aspectos de natureza mais geral. Em primeiro lugar, as notórias dificuldades envolvendo a preservação da memória nacional, que em tempos de globalização afetam a própria identidade nacional. Problemas educacionais, culturais e de comunicação social fazem com que a massa da

população tenha uma visão precária e caricatural, ou simplesmente ignore acontecimentos, processos, sítios e símbolos da formação brasileira. Corremos a todo momento o risco de que significantes culturais sejam esvaziados de seus significados, perdendo o seu sentido de identidade cultural e pedagogia social, estas respeitáveis preocupações iluministas, para transformar-se em referências sapienciais de eruditos - nós mesmos. Ora, é nesse contexto que se pretende negar o instituto do tombamento, com o reconhecimento que implica, a um objeto que possui atributos reconhecidos pela sociedade de seu entorno. Em segundo lugar, o tombamento sugerido visa preservar túmulos em que estiveram os restos mortais de Lopes, Camisão e Juvêncio. O problema teórico-metodológico, de natureza histórica, que se coloca é: a retirada destes implica na sua descaracterização simbólica? Parece-me que não, por pelo menos dois motivos: o local do sepultamento original estava no contexto geográfico da Retirada da Laguna e é comum que construções evocativas - monumentos *stricto sensu* - celebrem o fato, independentemente da existência de restos mortais de seus personagens; e, no caso específico de túmulos, é relativamente freqüente a existência de cenotáfios, que igualmente identificam e celebram os mortos, sem a presença de seus restos. O Mosteiro dos Jerônimos, em Lisboa, possui exemplos ilustres, assim como abadia de Saint-Denis, na França, onde estão os túmulos dos reis desde Hugo Capeto, muitos deles vazios porque, por decreto da Convenção, os restos foram retirados e lançados à vala comum. O tema dos cemitérios cívicos, aliás, vem sendo subproduto das pesquisas sobre a memória social e história. Após um momento em que predominaram as indagações de natureza estética e sociológica - de que é exemplo, no Brasil, a obra de Clarival do Prado Valadares - aquelas de natureza simbólica adquirem, hoje, um primeiro plano. A obra recente do historiador português Fernando Catroga, *O céu da memória - cemitério romântico e culto cívico dos mortos*, insere-se nesta linha de investigação da construção ideológica da memória. Isso significa dizer que o **continente**, não obstante a ausência do **conteúdo** material, encontra-se impregnado de simbologia - e só muito recentemente, com o desenvolvimento daqueles estudos sobre a memória social, podemos entender, de modo mais extenso e profundo, a lição de Cassirer, quando dizia que o homem era,

antes de tudo, um *animal simbólico*. Por último, quando se busca, em meio a dificuldades epistemológicas e metodológicas, valorar o patrimônio imaterial ou intangível, soa estranho negar a algo material e tangível, mas pleno de evidências simbólicas que beiram o imaterial ou intangível, o instituto tombamento. Quer pelos seus aspectos inerentes (os túmulos, a área da Retirada da Laguna), quer pelos atribuídos (a valorização popular e oficial) justifica-se plenamente a aplicação do tombamento. São essas, Sr. Presidente, as considerações que me pareceram necessárias expender. Rio de Janeiro, 10 de maio de 2002. Arno Wehling".

Prosseguindo, o Presidente concedeu a palavra ao Conselho Silva Telles para apresentação de adenda a seu parecer inicial, transcrita a seguir: "Sr. Presidente, Srs. Conselheiros. Em meu parecer de 16.04 p.p. concluí pelo arquivamento do presente processo, referente ao local onde estiveram sepultados o Guia Lopes, o Cel. Camisão e o Ten. Cel. Juvêncio, em Jardim MS, mas que é denominado, em Jardim, 'Cemitério dos Heróis da Retirada da Laguna'. Concluí desta maneira pelo fato de os restos mortais desses heróis terem sido trasladados para o Monumento da Praça General Tibúrcio na Praia Vermelha. Julgamos assim que a denominação 'Cemitério dos heróis....' representa um engano, uma mentira histórica. O processo recebeu posteriormente dois pareceres dos Conselheiros Paulo Bertran e Arno Wehling que aduziram novas observações que passaremos a resumir e analisar. 1. A comunidade local trata com o maior cuidado e carinho o referido 'cemitério', ao qual presta a maior reverência, tendo ficado muito insatisfeita com a notícia de seu não tombamento. 2. Foram apresentados, como casos semelhantes ao tombamento proposto, as situações de Guararapes, do Monte Pascoal e dos túmulos existentes nos Jerônimos em Lisboa e na Abadia de Saint-Denis em Paris. 3. No momento em que estamos tombando bens imateriais, intangíveis, esse sítio em Jardim é um local 'impregnado de simbologia', como refere o Conselheiro Arno Wehling. Não desejando, de forma alguma, polemizar com os colegas Conselheiros, muito mais aptos do que eu a analisar um problema histórico, já que são historiadores enquanto sou arquiteto, revejo a conclusão do meu parecer anterior, julgando possível o tombamento do local em Jardim, como um bem simbólico, ligado à memória da

epopéia da Retirada da Laguna. Memória importante para a população de Jardim, e mesmo de Mato Grosso do Sul e do Brasil. Entendemos no entanto que se deva solicitar às autoridades militares e civis responsáveis pela manutenção deste bem que substituam a denominação 'Cemitério dos Heróis....' por 'Local onde estiveram sepultados os heróis da Retirada da Laguna'. Seria assim evitada uma confusão histórica com as indicações existentes no Monumento da Retirada da Laguna na praça Gal. Tibúrcio na Praia Vermelha. 16 de Maio de 02. Augusto C. da Silva Telles. Conselheiro." O Conselheiro Paulo Bertran tomou a palavra para apresentar as seguintes ponderações: "Senhor Presidente, Conselheiro Silva Telles, eu teria a acrescentar a isso tudo o resultado de investigação posterior, advéncia à minha participação neste processo, qual seja a de que aquele local foi usado para o sepultamento de diversos outros oficiais e soldados mortos durante a Retirada da Laguna. Com isso ali haveria não propriamente um cemitério, mas uma catacumba, uma reunião daqueles que morreram mais próximos da localidade, foram exumados e aglomerados nesta mesma região, embora só os túmulos tenham sido monumentados. Essa é uma informação que colhi ao ler, há cerca de três meses, o inventário do Capitão Vicente Miguel da Silva, que não consta entre a relação dos sepultados, mas em seu inventário está dito que seu corpo foi sepultado junto ao corpo do Coronel Camisão, naquela localidade. Isso é apenas uma informação documental. Sugiro, para termos uma idéia precisa desse episódio, que o IPHAN realize uma pesquisa arqueológica no local, assim como investigações nas documentações do Exército onde deve constar uma lista desses outros oficiais e soldados que morreram nas proximidades e foram enterrados em Jardim. Era o que desejava adicionar ao assunto aqui discutido." O Presidente agradeceu e colocou o assunto em discussão. O Conselheiro Silva Telles retomou a palavra para apresentar as seguintes ponderações: " Penso que a denominação 'Cemitério dos heróis da Retirada da Laguna' pode criar uma certa confusão com o que está escrito no monumento da Praça General Tibúrcio. A intenção do Exército ao transladar esses heróis para a Praia Vermelha foi valorizá-los nesse monumento evocativo. Considero recomendável o uso do nome que proponho ou alguma outra frase, talvez mais curta, e que diga a mesma coisa, caso

contrário seria mentira histórica, criará confusão histórica. Agora, sou favorável ao tombamento com base no argumento do Conselheiro Arno Wehling, que é inteiramente correto, pelo valor simbólico. Se estamos tombando bens imateriais, é um bem material simbólico e abre campo para discutirmos outros bens simbólicos no Brasil.” O Conselheiro Synésio Scofano Fenandes pediu a palavra para apresentar as seguintes observações: “Desejo enfatizar aqui o aspecto abordado pelo Conselheiro Arno Wehling, a qualidade intangível desse monumento, dessa área histórica. Ela tem uma significação muito grande para a população. Ali são realizados autos, representações da Retirada da Laguna; nosso Exército também atribui significado muito grande àquela área, não só à concretude das construções existentes, mas à memória, à representação daquele ato da nossa história tão pouco exaltado, tão pouco conhecido. Vejo mais a imaterialidade daquela área, daquele sítio, que propriamente o que está ali construído. Lembro-me do seguinte conceito de Cassirer: ‘nós construímos os nossos heróis’. Então o herói é uma construção e a história é uma construção de nós mesmos. Muito obrigado.” O Conselheiro Nestor Goulart pediu a palavra para apresentar as seguintes observações: “A manifestação do Conselheiro Paulo Bertran coincide com minha preocupação de indagar: retiraram os oficiais superiores e onde ficaram os soldados dessas batalhas? Se existem soldados, não existe simplesmente um valor simbólico, é um cemitério de heróis e não dos heróis, porque pareceria exclusivo. Se eram apenas aqueles três e eles foram trasladados, ficamos na necessidade de substituir a denominação do monumento, pois ‘cemitério dos heróis’ seria uma falsidade histórica. Agora se existem restos de outros oficiais e soldados, de um soldado apenas, não é justo retirar a denominação porque todos deram tudo que tinham: a vida. Eles não tinham mais nada para dar, deram por igual, eram absolutamente iguais na morte. Então se apenas um soldado estiver enterrado ali, existirá mais do que simplesmente um valor simbólico. Certamente enquanto heróis é uma construção, mas deve ser uma construção baseada na verdade. Respeito inteiramente a preocupação do Conselheiro com a verdade histórica, mas não podemos incluir no processo elementos que não correspondem à realidade.” O Conselheiro Silva Telles pediu a palavra para apresentar as seguintes observações:

“No processo consta transcrição de trecho da *Retirada da Laguna*, do Visconde de Taunay. Reli quase todo o livro, de ontem para hoje. Não há referência a nenhum enterramento, a não ser dos três. Os outros devem ter sido jogados ao longo de toda a estrada, sem o menor cuidado, como se fazia na época. O único documento disponível, o livro de Taunay, refere-se à perda de vidas atribuída, talvez erroneamente, à cólera-morbo; fala da travessia do Rio Miranda e da melhoria após o encontro de um laranjal, que contribuiu para reanimar os retirantes; informa a morte dos três, um no dia seguinte e os outros dois dias depois, e o sepultamento naquele local. Não há referência alguma a outros que teriam sido ali enterrados. É possível que sim, é provável que sim, mas não se tem certeza, a não ser consultando arquivos ou realizando pesquisa arqueológica. Por enquanto, a única informação é que lá estavam enterrados esses três, trasladados para o monumento na Praia Vermelha. Os demais, tanto os que morreram antes, como os que morreram depois, inclusive o Visconde de Taunay, não estão naquele monumento.” O Conselheiro Arno Wehling tomou a palavra para a seguinte intervenção: “Considero a sugestão do Conselheiro Silva Telles perfeitamente razoável. Trocar a denominação nesse caso seria correto, historicamente correto, e ao mesmo tempo atenderia ao outro aspecto que estávamos comentando. Consultei o Conselheiro Synésio sobre a existência de informações de outros corpos na época do traslado para a Praia Vermelha, em 1938, que me declarou possuir apenas informes orais, considerando necessária uma investigação documental. Pessoalmente, me inclinaria pela posição do Conselheiro Silva Telles. Deixaria esse aspecto em suspenso. Os heróis citados estiveram sepultados naquele local, é uma verdade histórica, é uma referência factualmente correta. Porque uma proposta de tombamento que está demorando quarenta e sete anos para ter uma consequência parece demandar algum tipo de decisão e não uma nova investigação. Isso é muito do nosso gosto acadêmico, mas acho que a essa altura o processo mereceria um fecho.” O Conselheiro Synésio Scofano Fernandes pediu a palavra para apresentar as seguintes observações: “Senhor Presidente, peço desculpas por estar enfatizando esse outro aspecto. Apesar de considerar necessário e importante aprofundar essa pesquisa de quantos ou quais foram lá sepultados, esse levantamento vai demorar. Destaco um

outro aspecto. Trata-se de um sítio que representa para todos que vivem naquela cidade, e para parte dos brasileiros, um episódio histórico importantíssimo que relata um ato de heroísmo. Considerando esse aspecto, embora julgue recomendável perseguir esse esclarecimento, penso que deveria ser um esclarecimento posterior, complementar, porque aquela área está sendo degradada e devemos tomar certas cautelas pelo seu significado muito bem destacado pelo Conselheiro Arno Whling. Muito obrigado.” O Conselheiro Silva Telles tomou a palavra para apresentar as seguintes observações: “Essas informações devem constar de documento da época da trasladação, onde deveria estar registrado o que foi encontrado e como foi encontrado. Transferiram apenas três porque eram os únicos sepultados no local ou porque eram os mais importantes? Julgo viável a pesquisa em documentos dessa época, mas em Jardim deve ser difícil pelas circunstâncias do final da Retirada.” O Conselheiro Paulo Bertran tomou a palavra para apresentar a seguinte argumentação: “Quero voltar àquele documento histórico que me leva a afirmar que vários outros soldados e oficiais foram enterrados no local. De acordo com o inventário do Capitão Vicente Miguel da Silva, ele registrou isso em outras partes da história de Silvânia, nome que adquiriu em homenagem a esse Capitão Silva, um dos heróis da Guerra do Paraguai como integrante do corpo que partiu da Vila Boa de Goiás e primeiro atingiu o Paraguai, sofrendo muito na retirada. Até três dias antes do falecimento ele se correspondia com a família. Havia depoimentos posteriores de outros voluntários goianos informando o hábito de exumarem os corpos dos voluntários provinciais falecidos e precariamente enterrados ao longo da retirada. Mesmo depois de concluída a guerra, houve missões dos sobreviventes ou de pessoas por eles encarregadas de agrupar os principais comandantes, os principais oficiais, e alguns soldados em torno do elemento símbolo do coronel comandante, que, apesar de todos os erros cometidos, até o fim manteve os seus soldados coesos em momento tão difícil como é uma operação de retirada. Minha intimidade com o assunto procede da leitura desse documento do Capitão Vicente Miguel da Silva, que é o meu quinto avô.” O Presidente tomou a palavra para externar sua surpresa com o descumprimento da recomendação do Conselho Consultivo anterior, documentada na seguinte Resolução:

“O Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional resolve por unanimidade mandar proceder ao tombamento do local onde, durante 70 anos, estiveram sepultados Guia Lopes, o Coronel Camisão e o Tenente-Coronel Juvêncio, heróis da Retirada da Laguna, na localidade de Jardim, Estado de Mato Grosso. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1955. Rodrigo de Melo Franco Andrade”. Diante dos questionamentos de diversos Conselheiros, considerou indispensável o esclarecimento das dúvidas sobre o número de corpos sepultados no local em questão, e também sobre a causa da paralisação do processo por mais de quarenta anos. O Conselheiro Silva Telles informou a ocorrência de erro na identificação do proprietário da área, na época de efetivar-se a Resolução do Conselho, ficando a notificação sem efeito legal e o tombamento inconcluso. O Presidente, então, concedeu a palavra à Procuradora-Chefe do IPHAN, Sista Souza dos Santos, para a apresentação dos seguintes: “Esse processo foi levado ao Conselho sem a correta notificação prévia, devida a erro na identificação do proprietário da área, procedimento fundamental para a legalidade do ato do tombamento. O Conselho apreciou e votou favoravelmente, por unanimidade. Por razões que ignoro, a Instituição não adotou as providências necessárias à identificação do proprietário e à efetiva notificação para tornar o ato legal e formal, permanecendo o processo sustado por longo tempo. Recentemente, o Departamento de Proteção retomou a questão, sugerindo nova consulta ao Conselho atual, para reavaliação da pertinência da proposta de tombamento, posição endossada pela Procuradoria Jurídica. Na hipótese da ratificação da decisão anterior, devem ser adotados os procedimentos finais para que o bem seja inscrito no Livro de Tombo indicado.” O Conselheiro Nestor Goulart pediu a palavra para apresentar a seguinte recomendação: “Senhor Presidente, o processo deve ser colocado em diligência para esclarecimento, por escrito, da propriedade do local. Não me considero capaz de votar sem esse elemento, senão recomeçaremos a situação de quarenta anos atrás, votar um tombamento sem saber quem é o proprietário. Se a área foi desapropriada, existirá a formalização, a publicação e o registro do ato. Precisamos de duas respostas: uma informação histórica e uma informação jurídica. Esperou-se mais de quarenta anos, com as duas informações decidiremos possuindo conhecimento de causa, senão

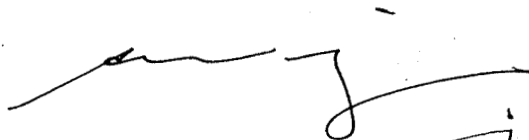
voltaremos à situação de quarenta anos atrás. Futuramente alguém retomará esse processo e rirá de nós; dos anteriores não podemos rir.” O Conselheiro Synésio Scofano Fernandes, solicitou vistas ao processo para melhor inteirar-se do mérito da questão, observando que o tema, aparentemente inofensivo, deu origem a um caloroso e acalorado debate. O Presidente concordou, pedindo a colaboração dos Conselheiros Breno Neves e Suzanna Sampaio, juristas, para complementação dos pareceres dos Conselheiros historiadores, comprometendo-se a enviar-lhes cópias de todo o processo. Declarou ainda que encaminharia uma cópia à Procuradoria Jurídica para, com o apoio dos departamentos técnicos do IPHAN, procederem ao reestudo da questão. A Conselheira Suzanna Sampaio pediu a palavra para referir-se ao furto de muraquitã de Jade, patrimônio nacional, subtraído durante a exposição ‘Tesouros do Patrimônio’, em São Paulo. O Presidente tomou a palavra para lembrar que o IPHAN tem uma cooperação assinada com a INTERPOL e com a Polícia Federal Brasileira, a quem solicitou providências para a localização da peça furtada. Prosseguindo, submeteu ao Conselho os pareceres do setor técnico do IPHAN para arquivamento do Processo nº 206-T-39, referente à proposta de tombamento da Casa de Pedra, situada entre São João del Rei e Tiradentes, MG; e do Processo nº 1.455-T-99, referente à proposta de tombamento do Memorial de Manoel Congo, situado no Município de Paty do Alferes, RJ, aprovados por unanimidade. Finalizando, solicitou a aprovação das autorizações *ad-referendum* para a saída do país das obras de arte relacionadas nos processos de nºs 809-T-8, vol. 146; 809-T-68, vol.147; 829-T-70, vol. 42; 1.118-T-84, vol. 17; 1.217-T-87, vol. 6; concedida por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e encerrou a sessão da qual eu, Anna Maria Serpa Barroso, lavrei a presente ata, que assino com o Presidente e os demais membros do Conselho.


Carlos Henrique Heck


Anna Maria Serpa Barroso

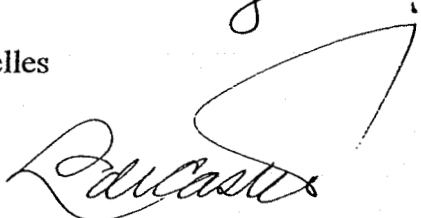
Angela Gutierrez

Arno Wehling



Augusto Carlos da Silva Telles

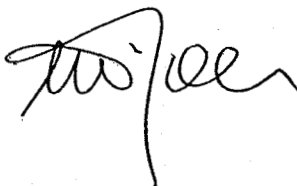
José Liberal de Castro



Luiz Phelipe de Carvalho Castro André



Marcos Vinícios Vilaça

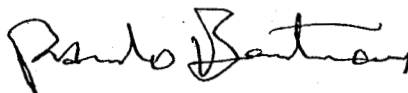


Maria José Gualda de Oliveira

Nestor Goulart Reis Filho

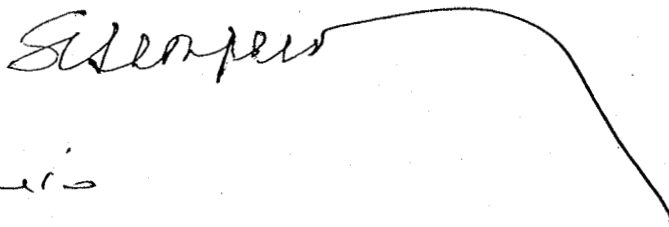


Paulo Bertran Wirth Chaibub



Pedro Ignacio Schmitz

Suzanna do Amaral Cruz Sampaio



Synésio Scofano Fernandes

